

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 055/2023 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO №028/2023-D

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **UELITON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.743.947/0001-04, com sede na Av. José Gonçalves Aquino, n° 05, Bairro Santa Luzia, em Seabra-BA, CEP 46.900-000, neste ato representado pelo Sr. Ueliton Oliveira dos Santos, portador do CPF 050.745.675-05, residente e domiciliado na Avenida José Gonçalves Aquino, n° 05, Bairro Santa Luzia, em Seabra-BA, CEP 46.900-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 055/2023, assinado em 01 de março de 2023, que tem por objetivo a prestação de serviços mecânicos de alinhamento, balanceamento, e cambagem para veículos (leves e médios) pertencentes a frota oficial da Administração Pública Municipal de Ibitiara/BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023-D, em razão da existência de saldo, constante no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. - O contrato N° 055/2023 terá vigência de 02 de janeiro de 2023 até 02 de julho de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

Órgão/Unid.: 02.01.000 - Secretaria de Administração e Governo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo. Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Fondate e Lazer

Esporte e Lazer

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 - Secretaria de Assistência Social

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. - DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara - Ba, 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

FISCAL DO	CONTRATO
PELA CONT	RATANTE

UELITON OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
I – Nome:	2 – Nome:
RG:	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov